



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Veto ao Projeto de Lei nº: 165/2021

Entrada na Comissão: 29/12/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de veto ao projeto de lei nº 165/2021, que foi encaminhado tempestivamente para esta Casa Legislativa, estando o mesmo inserido nas prerrogativas do Prefeito.

Pro tais razões, o veto ao projeto de lei nº 165/2021 encontra-se apto para ser apreciado em Plenário pelos nobres Colegas.

Sala das Comissões em 16 de fevereiro de 2022.

Relator.

Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____